



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0018366-08.2008.8.01.0001
Classe Cumprimento de Sentença
Autor Ralf Oliveira da Costa
Réu Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

ALVARÁ JUDICIAL

(Levantamento de Depósito Judicial)

O(A)Juíza de Direito Thaís Queiroz B. de Oliveira A. Khalil, da 2ª Vara Cível, da Comarca de Rio Branco, na forma da lei, etc. **AUTORIZA** o gerente da instituição bancária a efetuar a **operação de transferência de depósito judicial remunerado, conforme dados abaixo**, em favor do beneficiário ou do seu bastante procurador (este se nominado):

BANCO Banco do Brasil S.A. – Agência 3550-5

CONTA 200123784405

VALOR **R\$16.697,64** (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), acrescido da remuneração eventualmente existente.

BENEFICIÁRIO Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, CNPJ 09.248.608/0001-04, na conta corrente nº 644000-2, agência 1769-8, do Banco do Brasil S/A.

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5471, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv2rb@tjac.jus.br

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2013.

Charles Augusto Pires Gonçalves
Diretor de Secretaria

Thaís Queiroz B. de Oliveira A. Khalil
Juíza de Direito

Válido Somente se assinado pelo Juiz - Exigível a apresentação da carteira de identidade do favorecido.
A emissão deste documento pode ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça na Internet – www.tjac.jus.br